

RESOLUÇÃO Nº 127/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EXERCÍCIO DE 2023.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 05 de março de 2024, ata nº 118, na qual foi discutida e analisada a Reprogramação de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a referida reprogramação de recursos financeiros deve passar pelo crivo do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral da reprogramação de recursos financeiros e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar a Reprogramação de Recursos Financeiros da SMAS de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 05 de março de 2024.

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023